

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde

Curso de Psicologia

Sarah Gimbernau Gimenez

“Senhora, não quero ser mais uma laranja.” – uma crítica à  
“ressocialização” realizada no sistema carcerário feminino de  
São Paulo.

São Paulo

2016

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde

Curso de Psicologia

Sarah Gimbernau Gimenez

“Senhora, não quero ser mais uma laranja.” – uma crítica à  
“ressocialização” realizada no sistema carcerário feminino de  
São Paulo.

Trabalho de conclusão de curso como  
exigência parcial para graduação no curso  
de Psicologia, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
Renata Paparelli

São Paulo  
2016

*“Minha mãe hoje vai fazer 74 anos, uma guerreira, um orgulho. ”*

A todas as mulheres que estão na luta pelo direito de ser mulher, pelo direito de viver.

Desde antes, até hoje.

Não importa de onde somos, de onde viemos. Seguimos juntas.

## Agradecimentos

De todo o processo do trabalho, a parte dos agradecimentos é aquela que deixamos por último, como quando estamos fazendo uma refeição e guardamos aquela última batata frita para o final. Pensar em todas as pessoas que fizeram parte desse processo me rendeu uma lista muito grande, então aqui aponto aquelas essenciais.

Não há uma ordem de importância daqui para frente, mas ela precisava vir em primeiro lugar. É imenso o sentimento de gratidão, a mulher que, com sua voz e experiência, tornou esse trabalho possível. Não tenho palavras para descrever a minha admiração pela força que você teve para sobreviver tantos dias dentro daqueles lugares, mas eu sei que você não o fez sozinha, então aproveito para dizer que esse trabalho também é para a sua mãe, que de longe ainda te manda forças.

A minha família (irmãos, pais, tias, tios, avós, avôs, primos e primas) por sempre instigarem o meu lado militante, por sempre me provocarem nas discussões de beira de mesa, agora tudo o que eu falei em meio a lágrimas e gritos, está escrito nesses papéis, como dizem meus primos e irmãos “Kiriku é pequeno, mas tem seu valor”. Agradeço especialmente minha mãe, que perto do fim me deu forças pra continuar e acreditou em mim, obrigada;

Minha amiga e professora Adriana Eiko, por ter me apresentado o tema do cárcere feminino, na militância. Por ter despertado a minha paixão pela Psicologia Sócio-Histórica, a Criminologia Crítica e a sempre belíssima Psicologia da Libertação. Eikinho, te admiro hoje e sempre;

As meninas do ITTC (Isa, Duó, Mari, Vivi e Lucia) que me acolheram e me deram a oportunidade de aprender vivendo;

A Luane, por ter me orientado no começo e aceitado o convite de ser minha parecerista. Obrigada por todas as palavras, pelo livro, por ter me dado a oportunidade de te conhecer, você é inspiradora e uma mulher incrível;

A Renata Paparelli, minha Atena, deusa da sabedoria e da força, por ter sido minha guia;

Ao Felipe, meu chêro e melhor amigo, que com suas críticas e apoio integral me fizeram olhar e pensar esse processo como algo belo e que precisa ser motivo de meu orgulho. Eu te amo;

A Silvia, aquela que sempre está ali sentada na poltrona da sala escurinha ouvindo minhas angústias e ansiedades e me ajudando a transformá-las em grãos de areia do meu fundo do mar;

Aos membros da Bateria Psicolata por terem me proporcionado momentos tão incríveis e terem respeitado meu espaço quando foi necessário;

As mulheres beijoqueiras Luísa, Bruna e Guilherme, que dividiram angústias comigo, que me mantiveram em pé, e por terem me proporcionado momentos tão intensos e cheios de amor;

Aqueles que têm cheiro de infância: Lucas, Japonês, Julia, Andrea, Marco e Feijão por me formarem e ainda estarem na minha vida;

A Difamily, mas principalmente ao Pão e ao Hian por manterem uma amizade que não precisa de contatos diários para dar boas risadas e bons abraços;

Para o meu grupo favorito, minha base, Yasmin, Bárbara e Lygia. Escreveria diversas palavras aqui sobre o que vocês significam pra mim, mas o que é preciso dizer é que sem vocês nada seria;

A minha Bizi, que me fez muita falta nesse momento, mas que mesmo longe, estava ali quando podia ligada na nossa sintonia;

A amizade compreensiva e inteira da Giuliana, minha Bibiana, que não precisa de manutenção, que não precisa de presença, mas que flui;

E por último a Gabriela, que me incentivou com as melhores palavras e as melhores escutas, que milita do meu lado e me faz acreditar que um dia tudo isso vai acabar.

A militância não para.

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo investigar como é a real “ressocialização” oferecida pelo Estado no sistema carcerário feminino de São Paulo. O problema de pesquisa foi elaborado através da vivência pessoal da pesquisadora quando em contato com o sistema prisional feminino do Estado de São Paulo. A pesquisa possui caráter qualitativo e se desenvolve a partir da análise crítica da conversação, que foi realizada com uma mulher egressa do sistema prisional de São Paulo. A análise dos resultados foi realizada através da ferramenta de Núcleos de Significação e dos pressupostos da Psicologia Social. Ainda, foi utilizado como parâmetro jurídico de análise a Lei Nº 7.210 de Execução Penal onde estão explicitados os objetivos da pena e os níveis de assistência ao preso e ao egresso do sistema penal. Os resultados demonstraram um cenário que vai contrário à “ressocialização” proposta pelo Estado como garantia do cumprimento da pena, demonstrando um ambiente onde os direitos garantidos por Lei são violados e que coloca a mulher em uma situação de extrema vulnerabilidade, muitas vezes maior do que a que estava antes de ingressar no sistema carcerário. Ao final, conclui-se que a “ressocialização” é uma ferramenta de garantia de ordem social, pois acaba devolvendo a mulher para o mesmo lugar que ocupava antes de ingressar no sistema penal, o de incluída à margem da sociedade.

**Palavras-chave:** mulheres encarceradas; ressocialização; sistema carcerário; cárcere feminino; psicologia social

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	8
<b>1.2. O sistema prisional feminino e a questão de gênero</b> .....	14
<b>1.3. A “ressocialização” dentro da Lei de Execução Penal (LEP)</b> .....	16
<b>2. Objetivo</b> .....	17
<b>3. Método</b> .....	17
<b>4. Análise dos Resultados</b> .....	20
<b>4.1. Caracterização da depoente</b> .....	20
<b>4.2. Núcleos de Significação</b> .....	22
Núcleo 1 – “Aquilo ali é uma extensão da senzala”: a sociologia do cárcere através dos olhos de Marta.....	26
Núcleo 2 – O cárcere como ferramenta de negação de direitos: os diversos tipos de violações ..	32
Núcleo 3 – O contato com a sociedade extramuros .....	38
<b>5. Conclusão/Considerações Finais</b> .....	40
<b>6. Bibliografia</b> .....	43
<b>7. Anexos</b> .....	45
Anexo 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....	45

## 1. Introdução

O presente trabalho buscou fazer uma crítica à “ressocialização” realizada pelo Estado para a população carcerária, em específico a feminina. Inicialmente, será feita uma breve contextualização histórica a respeito do surgimento do cárcere no Brasil e posteriormente, como se deu a criação dos primeiros presídios femininos. Além disso, será relatada a minha experiência na realização de oficinas no Presídio Feminino da Capital que justificam a questão do recorte de gênero e como, através desse processo, surgiram os questionamentos que deram origem à pergunta central que este trabalho se propõe a responder.

Discute-se que a existência das prisões mistas (sem separação de gênero) no Brasil data desde a vinda dos colonizadores até meados do século XIX. Com a mudança do regime colonial para imperial, o modelo prisional não sofreu alteração quanto a separação por gênero, ou seja, as mulheres ainda ficavam presas juntamente com os homens. Esse modelo reforçava a posição de vulnerabilidade das mulheres, pois estas eram abusadas sexualmente e sofriam diversos outros tipos de violência, muitas vezes em troca de comida ou de roupa. (ANGOTTI, 2011)

Em 1822, com a Independência do Brasil e criação da 1ª Constituição em 1824, a precária e desumana situação do cárcere brasileiro ganhou visibilidade. Foi proposto então na Constituição:

Artigo 179 § 21:

As cadeias serão seguras, limpas, e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias, e natureza dos seus crimes.

Com a criação desta, o debate sobre a construção de presídios femininos foi apontado como discussão importante. Isso porque a pequena quantidade de mulheres encarceradas e o cumprimento da pena em presídios mistos abria margem para o esquecimento delas e, consequentemente, acirrava a situação de vulnerabilidade que se encontravam.

No ano de 1921, o chamado Patronato das Presas, composto por senhoras da sociedade carioca e as “Irmãs da Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d’Angers” (Congregação originalmente francesa), já havia tentado implantar no Brasil, uma espécie de estabelecimento prisional feminino. Neste, a proposta era de que as mulheres vivessem reclusas em um ambiente agrícola, produzindo seu próprio alimento, roupas e aquilo que

precisassem para viver (ANGOTTI, 2011), ou seja, realizando atividades de cunho doméstico e consideradas próprias do sexo feminino, sob a justificativa de que o ambiente amoroso e maternal ajudaria essas mulheres a se regenerarem, tendo novamente o acesso à moral e “bons costumes” perdidos. Ademais, o pequeno número de mulheres presas facilitaria a administração do local pelo Patronato, isentando, aos olhos do Estado, a responsabilidade deste pela administração das casas de correção e dos presídios femininos estatais até metade do século XX, quando:

(...) o crescimento das economias de exportação, os efeitos combinados da migração e urbanização, a emergência de movimentos políticos radicais e de classe média, a implementação de reformas que buscavam ampliar a participação política da população e a consolidação de estruturas do Estado relativamente modernas trouxeram consigo mudanças significativas na natureza das relações entre Estado e sociedade. (...) Dentro desse contexto, levou-se adiante um renovado esforço para transformar as prisões em lugares apropriados para regular a conduta das classes populares, assim como para a produção de conhecimentos sobre o delito, os delinquentes e a “questão social. (AGUIRRE; 2009, p. 40.)

No ano de 1984, quando o Estado já tomava para si a responsabilidade de administração dos presídios femininos, é instituída a Lei Nº 7.210 de Execução Penal, que tem como objetivo fornecer informações para a formulação e julgamento de sentenças criminais e nomear condições necessárias para a integração do condenado à sociedade. Nela, estão descritos os direitos garantidos pelo Estado aos presos, internados e egressos do sistema penitenciário, assim como seus deveres e a maneira como devem se portar, além de informações a respeito dos órgãos responsáveis pela Execução Penal. Tal Lei apresenta em seu corpo um recorte de gênero, apontando direitos específicos das mulheres encarceradas, como por exemplo, a inclusão de um berçário e uma creche nos estabelecimentos penais, acompanhamento médico pré-natal no caso das gestantes, estabelecimentos prisionais exclusivos, e ensino profissional adequado à sua condição.

Em relatório produzido pela Organização Não Governamental (ONG) Humans Rights Watch, a superlotação nas prisões brasileiras é alarmante. Segundo apresenta, a partir de uma análise dos dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2014, pode-se constatar que a população carcerária adulta supera meio milhão de pessoas, 37% além da capacidade do sistema prisional. Por conta dessa grande quantidade de presos, a situação dos estabelecimentos penais no Brasil é degradante, violando todos os direitos garantidos por Lei.

Não há higiene, a tortura policial em relação aos detentos é constante e o acompanhamento jurídico é de grande demora, contribuindo para a superlotação nesses estabelecimentos.

Além da “Humans Rights Watch”, muitas outras ONG’s brasileiras se mostram presentes na luta pela garantia dos direitos dos presos e pela existência de alternativas ao cárcere. Uma delas é o Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC) que, em 2001, criou o Projeto Estrangeiras que tem como missão:

Acompanhar mulheres estrangeiras em conflito com a lei para ouvi-las e dar voz a elas, por meio de atendimento direto, educação crítica para autonomia e diálogo público com fins de transformação social.

A partir do trabalho realizado pelo ITTC, foi proposto pela Professora Adriana Eiko Matsumoto que a pesquisadora participasse de um projeto de Iniciação Científica em parceria com a ONG, que teve início no 2º semestre de 2014 e teve a duração de 1 ano. O projeto intitulado “Mulheres estrangeiras encarceradas e a guerra contra as drogas: estudo exploratório sobre processo de criminalização no Estado Democrático de Direito Penal”, teve como objetivo levantar o perfil das mulheres estrangeiras encarceradas através dos questionários aplicados pela equipe do “Projeto Estrangeiras” nas presas do Presídio Feminino da Capital (PFC).

Para executar a pesquisa, foi necessário que eu me dirigisse todos os dias à sede do ITTC para tabular os questionários das mulheres que estavam presas no mês de setembro de 2014, período em que comecei a iniciação. Durante todo o processo, demonstrei bastante interesse pelo trabalho da equipe do Projeto Estrangeiras, discutindo sobre cada caso que aparecia nos questionários, tentando me aproximar cada vez mais desse universo e da equipe. Como eu apenas via os questionários já prontos, perguntei para a equipe se era possível eu acompanhá-las em um atendimento na PFC, para observar a aplicação dos questionários, o acompanhamento jurídico e conhecer o ambiente, a resposta foi positiva.

No dia da minha primeira visita (de muitas outras) ao Presídio Feminino da Capital, eu estava bastante curiosa. Antes de ir recebi instruções quanto ao vestuário: não usar roupa amarela, bege ou inteira branca, não usar saia ou shorts curto, nem blusa regata. Para entrar, era necessário fazer um cadastro e depositar minhas coisas dentro de um armário que a chave ficava comigo. Só levei um lápis e um caderno, que tiveram que passar pelo raio-x. Passado o segundo grande portão, tive que passar pelo detector de metais e uma guarda fez uma revista

“leve” em mim. Mais 4 portas e chegamos na escola, onde os atendimentos geralmente acontecem.

As estrangeiras chamadas demoram a chegar, mas quando chegam querem conversar o máximo que podem com as meninas da equipe, e se mostram muito gratas pelo trabalho realizado pelo ITTC. Abraçam, beijam e agradecem milhares de vezes quando chegam e quando vão embora. Algumas choram seja por exaustão, outras porque receberam alguma notícia ruim sobre o processo judicial e sua pena ou em carta enviada pela família, às vezes apenas por saudade. Diversas vezes escutei mulheres falando sobre o quanto estavam cansadas de ficar ali, pois todos os dias têm a mesma rotina, os assuntos são os mesmos e nada muda. O que mais as angustiava era o fato de que isso não se estenderia somente “apenas” por mais alguns meses, mas provavelmente anos.

Sai de lá pensando sobre como deveria ser ficar presa dentro de um lugar durante anos, seguindo a mesma rotina e com uma frase que uma das mulheres me disse na cabeça: “Quando fui presa, o policial disse que a partir daquele momento eu iria ser uma laranja dentro de um saco com muitas outras laranjas”.

No dia seguinte, me reuni com a equipe do Projeto Estrangeiras na sede do ITTC e conversamos a respeito das minhas impressões. Conteí a elas a frase que a mulher havia me dito e na vontade enorme que senti de poder ajudá-las para além do jurídico. Então, as meninas que já estavam no ITTC há algum tempo lembraram das oficinas que tentaram realizar com as mulheres estrangeiras do PFC em 2014. Essas oficinas tinham o objetivo de expandir as atividades do Projeto, indo além dos atendimentos jurídicos e buscando um espaço de aproximação da equipe com as mulheres. Por ser uma vontade comum à nova equipe do “Projeto Estrangeiras”, decidimos iniciar um novo período de oficinas que seria constituído por ciclos de dois meses, com encontros semanais e as participantes seriam 20 presas estrangeiras (que falavam inglês, português ou espanhol) e 3 membros da equipe do “Estrangeiras”. Escolhemos atender as estrangeiras, pois além de ser a população alvo do Projeto, trata-se de um grupo extremamente vulnerável devido à dificuldade de comunicação com as outras presas e a equipe da penitenciária e distância de seus países de origem, impossibilitando o contato e a visita da família.

Inicialmente, as oficinas seriam realizadas no CPP Butantã (regime semi-aberto), porém a diretoria não autorizou, por motivos desconhecidos. Por esse motivo, adaptamos o projeto para o Presídio Feminino da Capital. Em relação ao tema da oficina, decidimos que seria trazido pelas próprias mulheres do grupo de acordo com as suas demandas, dando a elas um espaço de conversa e possibilidade de falarem e serem ouvidas, e, desta maneira, procurar

retomar a visão delas como sujeitos de direito, resgatando o espaço que possuem na sociedade, de modo que não se vissem apenas como “mais uma laranja”.

Os dois primeiros encontros foram utilizados para introdução das oficinas e construção de uma identidade grupal. Foram feitas dinâmicas retiradas do livro “400 Jogos Para Atores e Não Atores” de Augusto Boal, com o objetivo de criar uma aproximação da equipe com as mulheres. Conhecemos os nomes umas das outras e um pouco da personalidade delas, além de como eram suas vidas antes e durante o cárcere. Ademais, a reflexão gerada em ambos os encontros possibilitou que temas em comum referente à vida das mulheres no cárcere como, o abuso de poder pelas guardas e a má qualidade da comida, surgissem e, a partir disso, elaborarmos os encontros seguintes.

Além da indicação dos temas a partir das conversas, as mulheres mostraram bastante interesse na utilização da dramatização como principal ferramenta de trabalho dos encontros. Por conta dessa sugestão e pensando na situação em que se encontram (encarceradas e ocupando um lugar de opressão pela sociedade) chegamos à conclusão que a melhor forma de trabalhar o teatro seria a partir da metodologia de Augusto Boal do Teatro do Oprimido. Isso, pois, em sua essência, Boal (1967) define o Teatro do Oprimido como sendo passível de execução por atores e não atores, tendo como objetivo fornecer subsídios, através da experiência teatral, para que o indivíduo possa se perceber como expectador e protagonista de sua própria vida e, gradativamente, construir um pensamento crítico-transformador da realidade em que está inserido.

Ao final do ciclo, totalizamos nove encontros que se desenvolveram a partir dos temas relatados anteriormente, verificaram-se muitos aspectos interessantes. Porém, o que mais despertou meu interesse e resultou no problema de pesquisa do presente trabalho, diz respeito às falas recorrentes a respeito da importância que as oficinas tiveram para elas, caracterizando um espaço de fala e escuta em meio a um sistema que pede para que se calem. E, mais que isso, um momento que permitia a reflexão sobre a vida dentro e fora da penitenciária, além de proporcionar um momento em que elas podiam se afastar da rotina incansável e imutável que vivem dentro da PFC, para desempenhar atividades que estimulavam o pensamento crítico e a criatividade delas.

A partir dessa experiência comecei a pensar a respeito da vida das mulheres dentro do cárcere e da chamada “ressocialização” que é colocada como um dos principais objetivos da pena, ou seja, o que é oferecido para a mulher dentro do cárcere que, depois de ter cumprido sua pena permita que ela retorne a sociedade e se sinta parte dela.

Para que essa compreensão fosse possível, busquei problematizar, em primeiro lugar, o termo “ressocializar”, que, de acordo com o dicionário Michaelis da Língua Portuguesa, é a ação de “Tornar a socializar(-se)”, ou seja, é uma nova socialização do indivíduo.

Partindo do pressuposto que o presente trabalho tem como sua abordagem teórica a Psicologia Sócio-Histórica, quando olhamos para o processo de uma nova socialização do indivíduo nos deparamos com um processo que se faz impossível de acontecer, isso pois o homem, para a psicologia sócio-histórica, é um ser histórico-cultural que encontra suas determinações através das interações sociais (LUCCHI, 2006). Ou seja, não há um processo reverso ao de socialização, pois significaria que o ato de cometer um crime seria responsável pela destituição da identidade individual e social do indivíduo, seus valores, sua moral, sua subjetividade.

Ainda pensando sobre isso, ao considerarmos que para que haja a “ressocialização” o indivíduo precisa ser afastado da sociedade, preso, pode-se dizer que aconteceu um processo de exclusão, pois o indivíduo foi afastado para ser corrigido e, posteriormente será devolvido. Assim, para explicar tal processo, escolhi adotar como base teórica a dialética exclusão/inclusão dentro da psicologia sócio-histórica proposta por Bader Sawaia (2014).

Na introdução de sua obra literária “As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social”, Sawaia propõe olharmos para a exclusão como um conceito ambíguo e que, ao aceitarmos essa característica, aceitamos sua complexidade e contraditoriedade como aspectos que compõem o processo de exclusão social e sua conversão, no sentido de uma dialética, em inclusão social (SAWAIA, 2014, p.7).

Quanto ao aspecto contraditório do conceito de exclusão, Bader ressalta:

Destaque também é dado à contraditoriedade que o constitui: a qualidade de conter em si a sua negação e não existir sem ela, isto é, ser idêntico à inclusão (inserção social perversa). A sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão. Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico. (SAWAIA, 2014, p. 8)

Desta forma, ressalta que quando falamos de inclusão não podemos deixar de falar de exclusão e que por conta dessa relação dialética e do aspecto de contraditoriedade desse processo coloca que é necessário nos apropriarmos do processo de exclusão como inserção social. E ainda, coloca que essa condição de transmutação como produto de um sistema que

garante funcionamento através da ordem social, ou seja, de um sistema que vê os efeitos perversos da exclusão como inserção social como parte necessária para seu funcionamento, como explica:

Em síntese, a exclusão (...) Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema (manutenção da ordem social). (SAWAIA, 2014, p. 9)

Ou seja, o ingresso no presídio representa uma inclusão marginal, a mulher encarcerada está incluída à margem da sociedade, e não “excluída” para ser posteriormente “incluída” ou “ressocializada”.

## **1.2. O sistema prisional feminino e a questão de gênero**

O panorama mais recente do sistema prisional feminino do Brasil data de junho de 2014 e foi divulgado no relatório intitulado “INFOPEN Mulheres” produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Ministério da Justiça)<sup>1</sup>. Segundo esse relatório, o Brasil, em junho de 2014 possuía 579.7811 pessoas em custódia do Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. Ainda, segundo os dados apresentados, no período entre 2000 e 2014, a população carcerária feminina teve um aumento de 567,4%, demonstrando que o encarceramento de mulheres é um fenômeno que está em constante crescimento. Segundo o mesmo relatório, o número de mulheres encarceradas em 2014 coloca o Brasil, no mesmo ano, como a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo.

Em relação ao número de estabelecimentos prisionais destinados ao encarceramento feminino no Brasil, o relatório aponta que existem aproximadamente 238 estabelecimentos mistos e 103 estabelecimentos exclusivamente para mulheres. Já em relação ao Estado de São

---

<sup>1</sup> O relatório apresenta em seu corpo os dados gerais e especificados por Estados da Federação, entretanto, como apontado na introdução do relatório, as informações referentes ao estado de São Paulo não puderam ser coletadas através do sistema desenvolvido pelo próprio DEPEN. Desta forma, foram usadas somente as informações gerais do estado, obtidas diretamente pelo portal da Secretaria de Administração Penitenciária, para os tipos de estabelecimentos, número de vagas e população prisional total. Todas as outras informações sobre o perfil das pessoas privadas de liberdade e a infraestrutura do sistema prisional para o estado de São Paulo não aparecem. Desta forma, quando recorreremos aos dados estatísticos tirados deste relatório que estão presentes na análise deste trabalho, estamos levando em conta os dados referentes ao sistema prisional brasileiro em geral.

Paulo é possível ver, através do site da Secretaria de Administração Penitenciária<sup>2</sup>, que o número de estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos<sup>3</sup> é de 21 unidades.

Sobre o perfil geral das mulheres encarceradas, o relatório apresenta o seguinte:

Em geral, as mulheres em submetidas ao cárcere são jovens, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de estratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. (INFOPEN, 2015, p. 5)

Ainda, contribuindo com a delimitação de um perfil comum, infere que aproximadamente 68% das mulheres encarceradas foram sentenciadas pelo crime de tráfico de drogas. Sobre isso, as mulheres que geralmente são presas por esse delito estão relacionadas com a rede do tráfico, porém ocupam uma posição inferior, pois apresentam uma mão de obra desvalorizada e, conseqüentemente, de fácil descarte como evidenciado no relatório de Raquel Lima para o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania:

Deve-se reconhecer que existem mulheres em posição de comando no tráfico, mas elas representam uma exceção. O mundo do tráfico é extremamente machista e costuma objetificar mulheres e relegá-las a posições mais dispensáveis. Exemplo disso são as mulas que são recrutadas exatamente para serem presas durante o transporte, de forma a desviar a atenção da polícia dos maiores carregamentos de drogas. (LIMA, 2015, parte I)

Desta forma, a posição da mulher dentro do tráfico de drogas nos ajuda a enxergar o lugar da mulher que possui o perfil comum das mulheres encarceradas frente ao mercado de trabalho em geral: mão de obra desqualificada, inferior, de fácil descarte e que portanto não vale a contratação.

Outro motivo que também se estabelece como causa para a grande quantidade de mulheres encarceradas por tráfico de drogas é a ligação do companheiro com o tráfico, ou seja, muitas vezes as mulheres acabam sendo presas em casa por ser o lugar onde o companheiro armazena as drogas ou porque este a convenceu ou até mesmo ameaçou para

---

<sup>2</sup> <http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais-fem/pen.html> (Acesso em: 24/05/2016)

<sup>3</sup> São esses: Centro de Progressão Penitenciária, Centros de Detenção Provisória, Centros de Ressocialização, Unidades de Readaptação Penitenciária, Penitenciárias e Hospitais de Custódia

que levasse drogas dentro do estabelecimento que está preso, o que acaba por fazer com que seja presa no momento da revista.

Por fim, é necessário destacar mais um trecho do relatório “INFOPEN Mulheres” que ressalta a importância da pesquisa ser feita através do recorte de gênero:

Há uma deficiência grande de dados indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais dos governos, o que contribui para a invisibilidade das necessidades dessas pessoas. (INFOPEN, 2015, p. 5)

Assim, infere-se que as mulheres encarceradas constituem uma parcela extremamente vulnerável e invisível aos olhos da sociedade e do Estado, situação que é reforçada pela falta de dados a respeito do perfil dessas mulheres e de pesquisas sobre a população carcerária a partir do recorte de gênero. Tais informações são de extrema importância para que a situação e as demandas dessa população sejam colocadas em pauta e possam contribuir para o planejamento de Políticas Públicas.

### **1.3. A “ressocialização” dentro da Lei de Execução Penal (LEP)**

A Lei Nº 7.210 foi criada em 11 de Julho de 1984 e institui a Lei Execução Penal. Em seu Artigo 1º estão descritos os objetivos principais da Lei: *“efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.”* (BRASIL, 1984).

Desta forma, não existe um documento oficial que discorra a respeito da “ressocialização”, pois não se trata de um projeto, mas de um objetivo pensado pelo Estado a ser alcançado através do cumprimento da pena que possibilite a “recuperação” do indivíduo para que ele volte a conviver em sociedade. Assim, quando falamos em “ressocialização” dentro da Lei de Execução Penal podemos nos referir ao objetivo de *“prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”* (BRASIL, 1984) alcançado através da assistência ao preso durante todo o período cumprimento da pena e ao egresso após a sua saída.

Tal assistência, descrita nas sessões do Cap. II da Lei 7.210, é oferecida nos âmbitos material (fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas), da saúde (atendimento médico, farmacêutico e odontológico), jurídica, educacional (instrução escolar e

a formação profissional do preso), social (amparar o preso no âmbito da assistência social e prepará-lo para o retorno à liberdade) e religiosa (participação nos serviços organizados no estabelecimento penal e posse de livros de instrução religiosa).

## **2. Objetivo**

Em vista disso, o problema de pesquisa surgiu a partir das provocações causadas por conta da minha experiência dentro do Presídio Feminino da Capital, do recorte de gênero feito desde o início do meu contato com o universo do sistema carcerário, e do incômodo gerado a partir da problematização do termo “ressocialização”. Em suma, o presente trabalho teve como objetivo investigar como é a real “ressocialização” oferecida pelo Estado no sistema carcerário feminino de São Paulo, por meio da análise crítica da vivência de uma egressa sobre o período durante e após o cárcere.

## **3. Método**

O presente trabalho teve como objetivo investigar, através de uma pesquisa qualitativa, qual é o real projeto de “ressocialização” implantado no sistema carcerário feminino de São Paulo. A investigação foi realizada a partir da análise crítica do relato de conversação com uma egressa brasileira do sistema carcerário de São Paulo. A proposta da pesquisa foi submetida ao comitê de ética da Plataforma Brasil e recebeu autorização sob o CAAE: 53967616.4.0000.5482.

A escolha por uma participante egressa teve como justificativa a condição em que se encontra – de já ter passado pelo suposto processo de “ressocialização” que o sistema penal garante durante a execução da pena –, pois tal permitiu que fosse realizada uma análise de todo o processo da “ressocialização”, desde o momento de seu encarceramento até o momento de sua saída, ajudando a revelar a totalidade da realidade do sistema penal. Ainda, a opção pela nacionalidade brasileira, apesar de meu primeiro contato com o tema do cárcere feminino ter sido através das presas estrangeiras, se deu pela questão da linguagem e também de uma maior facilidade para a procura de textos e dados sobre o sistema carcerário brasileiro.

O convite para a depoente participar do presente trabalho foi feito pessoalmente, depois de vê-la discursando em um seminário sobre a mulher em situação de cárcere realizado no final de 2015. Perguntei se ela possuía interesse em participar da minha pesquisa e, após a afirmativa, os arranjos do encontro e conversação foram feitos via e-mail. O encontro foi

realizado durante a semana no ambiente de trabalho da depoente por escolha dela, já que possuía um intervalo no qual poderia conversar. Foi explicado a ela o objetivo do trabalho, assim como a metodologia escolhida de gravação e transcrição da conversação, e que era necessário que assinasse o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (Anexo 1) para a autorização da gravação. A transcrição da conversação não será anexada no trabalho, pois contém informações que podem identificar a depoente.

A conversação teve duração de aproximadamente duas horas e aconteceu de uma maneira fluida e ao mesmo tempo inspiradora, com relatos que vinham carregados de experiência pessoal e sentidos muito particulares a respeito de sua vivência. Após o término da conversa foi acordado que seria feito mais um encontro para a resposta de possíveis dúvidas que a pesquisadora tivesse depois da leitura da transcrição, porém o segundo encontro não chegou a acontecer por conta do falecimento da mãe da depoente. Antes de justificar a utilização do método escolhido, é necessário dizer que apesar do segundo encontro não ter ocorrido, o material fornecido pela depoente na única conversação se mostrou extremamente suficiente para a realização deste trabalho, assim como a satisfação imensurável da pesquisadora.

A utilização do modelo de conversação proposto por Fernando González Rey ao invés do modelo tradicional de entrevista encontra justificativa no próprio objetivo deste trabalho. Isso, pois visou compreender o processo de “ressocialização” não a partir de respostas a perguntas específicas, mas através do relato livre da vivência da participante escolhida sobre o antes, durante e depois do cárcere, os quais são carregados de experiências únicas e sentidos subjetivos.

A produção de sentidos subjetivos é facilitada nas narrativas de um sujeito assumido, para quem o diálogo com o outro segue o curso das necessidades e vão aparecendo a cada momento nesse processo, sem ver-se constrangido, nem interrompido pelo pesquisador. É nesse aspecto que o termo conversação substitui o termo entrevista, cujo foco está mais centrado na pergunta e cuja unidade de análise são respostas que, às vezes, impedem a expressão íntegra de zonas de sentido subjetivo que se organizam no curso da expressão do sujeito.(REY, 2010, p.137)

Assim, a conversação,

(...) é um processo cujo objetivo é conduzir a pessoa estudada a campos significativos de sua experiência pessoal, os quais são capazes de envolvê-la no sentido subjetivo dos diferentes espaços delimitadores de sua

subjetividade individual. A partir desses espaços, o relato expressa, de forma crescente, seu mundo, suas necessidades, seus conflitos e suas reflexões, processo esse que envolve emoções que, por sua vez, facilitam o surgimento de novos processos simbólicos e de novas emoções, levando à trama de sentidos subjetivos. (REY, 2010, p.127)

Ou seja, a conversação é um processo que, por permitir que a participante seja livre no relato de suas experiências, dá a possibilidade que este delimite seu próprio espaço de conversação sem fugir do tema da pesquisa, pois a subjetividade trabalhada em seu diálogo será a própria delimitadora deste. Além disso, possibilita que a participante forneça indicadores e elementos que permitam a pesquisadora dar continuidade à expressão da pessoa sobre temas de seu interesse, porém,

Nesse sentido o pesquisador é um facilitador da dinâmica que favorece o diálogo, embora, por ocupar essa posição, precise ter consciência de que o valor da informação será dado pelo envolvimento do sujeito estudado na conversação, na qual transcendem, constantemente, os limites de sua intencionalidade consciente, sendo a evidência mais sólida disso a densidade e a riqueza dos trechos de sua expressão, os quais são a unidade interpretativa essencial na construção teórica da dinâmica conversacional. (REY, 2010, p. 127)

Ao final da etapa de conversação foi feita a análise qualitativa dos dados, que seguiu a categoria de Núcleos de Significação (AGUIAR & OZELLA, 2013). Tal categoria, inserida na Psicologia Sócio-Histórica, tem por objeto da pesquisa o homem e suas funções psicológicas, ou seja, homem como produtor de sentidos subjetivos a partir das vivências de seu processo histórico.

Para que fosse possível o entendimento desse processo, foram seguidas as etapas sugeridas por Aguiar, Soares e Machado (2015) que se configuram em: transcrição, leitura flutuante, seleção de pré-indicadores e aglutinação dos pré-indicadores em indicadores a partir dos conteúdos temáticos (podem ser aglutinados por semelhança, complementariedade ou contradição). Após a separação em indicadores, constituíram-se os núcleos de significação, que permitiram uma análise mais completa e detalhada do discurso da depoente.

Os núcleos de significação apresentados na análise deste trabalho foram construídos e analisados a partir dos níveis de assistência (material, da saúde, jurídico, educacional, social e religioso) ao preso, internado e egresso descritos no Capítulo II da Lei nº 7.210/84 de Execução Penal. Isso, pois tais níveis de assistência são colocados como dever do Estado e

possuem o objetivo de prevenção da reincidência criminal e a “ressocialização” (BRASIL, 1984), ou seja, os núcleos, após a análise, forneceram informações direcionadas para a resposta do problema de pesquisa do presente trabalho.

Por fim, é importante dizer que a produção dos núcleos de significação como análise se relacionou com o método de conversação de Rey (2010), pois ambos procuram, através do relato dos participantes, indicadores que evidenciam como se configura a produção de sentidos de subjetividade em relação ao assunto da pesquisa na participante, ou seja, foi através do relato individual da egressa brasileira, que foi possível entender como ela vivenciou o processo de “ressocialização” antes, durante e depois do cárcere e assim procurar entender a totalidade do sistema penal brasileiro.

## **4. Análise dos Resultados**

### **4.1. Caracterização da depoente**

Para que seja possível a realização desta parte do presente trabalho, em primeiro momento é necessário analisar o perfil da depoente a partir dos dados levantados pelo “INFOPEN Mulheres” (2014) a respeito do perfil das mulheres encarceradas no Brasil.

Marta<sup>4</sup> tem 36 anos, é moradora da periferia da cidade de São Paulo, sua cor de pele é branca e pertence à classe média. Na época em que a conversação foi feita, Marta morava juntamente com sua filha e sua mãe, porém esta veio a óbito antes da pesquisa ser finalizada. Quanto à criação de sua filha, Marta conta que conheceu o pai dela em uma viagem ao exterior, porém ele não quis retornar ao Brasil, portanto é mãe solteira e chefe de família. Antes de sua prisão, Marta era estudante do quarto ano em ciências sociais na Escola de Sociologia e Política e, depois de sua saída, voltou a se dedicar à entrega do trabalho de conclusão de curso para poder se graduar.

Se compararmos o perfil de Marta com os dados levantados pelo Infopen Mulheres (2014) obtemos os seguintes resultados: em relação à cor da pele, segundo os dados do Infopen Mulheres (2014), Marta se encaixa nos 31% que constituem a população branca nos presídios femininos brasileiros, sendo a maioria negra (68%). Quanto ao ensino escolar,

---

<sup>4</sup> Marta é um nome fictício para a depoente. Foi escolhido, pois é o nome de uma das mulheres que conheci nas minhas primeiras visitas ao presídio feminino que, com sua força e vontade de denunciar tudo o que passava ali dentro, me impulsionou e inspirou a continuar os estudos referentes as mulheres encarceradas.

segundo essa mesma pesquisa, 11% das mulheres possuem ensino médio completo, e apenas 2% possuem o ensino superior incompleto, assim como Marta.

Em relação a idade em que Marta foi presa, segundo a referente pesquisa, a maioria das mulheres é presa entre 18 e 24 anos (27%), colocando a depoente nos 18% que foram presas com a idade entre os 30 e 34 anos. Por último comparamos o tipo de delito cometido: Marta foi indiciada por assalto a mão armada e corrupção de menor, correspondendo a 8% da população feminina presa, enquanto a maioria consiste em prisão por tráfico de drogas (68%), fato que será discutido mais para frente na análise.

A partir da comparação feita, podemos inferir que o perfil da depoente é bastante distinto quando colocado em comparação com o perfil apontado como prevalente na população carcerária feminina do Brasil. Na conversação, Marta conta que foi graças ao seu nível escolar e sua facilidade na articulação de ideias que conseguiu o emprego que possui atualmente, pois sua chefe atual a viu discursar em uma palestra que aconteceu quando estava em regime fechado e a convidou para o trabalho assim que saísse da prisão. Além disso, como mostrado em análise mais para frente, a escolaridade de Marta permitiu que fosse procurada para ajudar outras mulheres a aprender a ler e escrever, suprimindo uma necessidade que é papel do Estado.

Ainda, é necessário colocar em questão seu segmento socioeconômico. Nos dados levantados pelo Departamento de Execução Penal para produzir o “INFOPEN Mulheres” não constam gráficos que demonstram os segmentos socioeconômicos nos quais as mulheres estão inseridas, porém Marta aponta em seu discurso que a maioria das mulheres são de bairros da periferia e enfrentam situação de extrema vulnerabilidade no seu dia-a-dia. Entretanto, apesar de morar em uma região da periferia, Marta menciona que quando foi presa contou com a ajuda da renda de sua mãe e algum dinheiro provindo dos seus antigos empregos para pagar um advogado particular, pois o atendimento oferecido pela Defensoria Pública é bastante demorado por conta do alto índice de procura. Ter um advogado particular é uma ferramenta de privilégio entre as mulheres encarceradas, pois a maioria acaba dependendo do sistema público de justiça e como consequência acabam sendo esquecidas dentro do sistema carcerário.

A partir do exposto na análise a respeito do perfil de Marta, é preciso pontuar que o material fornecido na conversação vem carregado de uma visão bastante crítica e problematizadora acerca da vida dentro do cárcere feminino, uma vez que sua história é marcada por uma graduação em ciências sociais, oportunidades de emprego estáveis, privilégio de raça e até de segmento socioeconômico. Ou seja, mesmo antes de ser presa

Marta possuía uma história de privilégios quando comparada com a história da grande maioria das mulheres que passam pelo sistema carcerário brasileiro (negras, pobres, que possuem empregos instáveis ou ilegais e com baixo nível de escolaridade). Tais privilégios permitiram que, ao adentrar o sistema carcerário, Marta pudesse olhar para sua vivência a partir de uma perspectiva diferenciada e a transmitisse na conversação feita para este trabalho. Deste modo, concluímos que muitas das falas da depoente vêm carregadas de análises previamente elaboradas pela mesma.

#### **4.2. Núcleos de Significação**

A partir da leitura da transcrição da conversação foi possível elaborar três núcleos de significação que, em sua estrutura, apresentam falas que podem ser semelhantes, complementares ou contrapostas a respeito da vivência de Marta em sua passagem pelo sistema prisional feminino. A transformação do relato da conversação em núcleos de significação permitiu a busca pela compreensão dos sentidos subjetivos produzidos através de sua vivência e, assim, tentar compreender a totalidade do cárcere e do processo de “ressocialização” proposto no sistema prisional feminino do Estado de São Paulo.

É necessário dizer que a separação em núcleos não significa uma fragmentação dessa vivência, isso porque:

A análise se inicia por um processo intranúcleo avançando para uma articulação internúcleos. Em geral, este procedimento explicitará semelhanças e/ou contradições que vão novamente revelar o movimento do sujeito. Tais contradições não necessariamente estão manifestas na aparência do discurso, sendo apreendidas a partir da análise interpretação do pesquisador. (AGUIAR & OZELLA; 2013, 311p.)

Ainda,

Acreditamos que, neste movimento de articulação dos núcleos entre si – e com as condições sociais, históricas, ideológicas, de classe, gênero e, sem dúvida, com os conhecimentos cientificamente produzidos sobre a área em questão – uma nova realidade surge, mais completa, integrada, reveladora das contradições, movimento este fundamental para a apreensão da constituição dos sentidos. (AGUIAR & OZELLA; 2013, 319p.)

Desta forma, a separação em núcleos nos permite realizar uma análise do micro em direção ao macro, que por sua vez é atravessado por temas transversais, permitindo um entendimento amplo em relação ao tema estudado. É a partir da análise da experiência de Marta dentro e fora do cárcere, de suas próprias elaborações a respeito de sua trajetória dentro do sistema prisional feminino do Estado de São Paulo e do estudo acerca dos temas relacionados ao cárcere feminino que foi possível construir uma reflexão crítica acerca do processo de “ressocialização”, sem constituir uma verdade absoluta, mas nos aproximando de um entendimento à luz da psicologia sócio-histórica.

Os núcleos de significação construídos foram:

1. “Aquilo ali é uma extensão da senzala”: a população prisional através dos olhos de Marta
2. O cárcere como ferramenta de negação de direitos: os diversos tipos de violações
3. O contato com a sociedade extramuros

**NÚCLEO 01 - “Aquilo ali é uma extensão da senzala”: a sociologia do cárcere através dos olhos de Marta**

INDICADOR	Moradoras da senzala	Diferenças entre a própria população	Desigualdade entre a população e as carcereiras (quem é escravo nunca será senhor de engenho)
PRÉ-INDICADOR	<p><b>Um pessoal de baixa escolaridade lá dentro</b>, eles chamam a gente de “reeducandas”, mas a gente não vê esforço por parte da direção de nenhum presídio de colocar escola.</p>	<p>Quando eu fazia faculdade, eu fui à diretoria de ensino da Região Norte e pedi uma autorização para lecionar na escola pública como professora eventual, então eu trabalhava nas escolas perto da minha casa como professora eventual. E em meio a conversas as meninas perguntaram se eu já tinha dado aula e se eu não podia ensinar elas a ler, eu achei aquilo sensacional. <b>A grande maioria das pessoas falava “Imagina que você vai ficar ensinando essas crackeira a ler...”, é um pessoal que não se reconhece muito ali dentro, é uma coisa meio estranha.</b></p>	<p>A maneira pela qual eles treinam os agentes penitenciários é muito triste, porque <b>o cara que tá ali não se reconhece na classe dele, ele acha que o filho dele não vai preso e não vai pro mesmo lugar.</b></p>
	<p><b>A população carcerária é claramente negra e pobre, ela é uma extensão do que aconteceu no processo de abolição da escravatura</b>, porque na verdade ninguém foi abolido. Aquilo ali é uma extensão da senzala.</p>	<p><b>No regime fechado, do portão para dentro quem manda é o PCC</b>, tem vários acordos que as irmãs do PCC fazem com o chefe de plantão. Desde que a irmã consiga manter a ordem na cadeia, que não tenha rebelião e haja o mínimo respeito com as funcionárias, não vai ter problema. Tem droga, tem celular, tem tudo o que você quiser. É meio que um esquema, então o que acontece, do portão para dentro as irmãs que mandam, respeita funcionária, pronto.</p>	<p><b>Porque são gente pobre também, gente assalariada.</b> Então não sei o que eles fazem... Uma lavagem cerebral na pessoa que eles se viram contra a própria classe, porque eles pertencem àquela classe.</p>
	<p>A grande maioria, a gente vê lá dentro muita gente, mas muita gente com <b>cadeia até vencida, com prazo de benefício expirado.</b></p>	<p>É, interno. A pessoa que gerencia biqueira acha que ela não é igual vapor, é uma coisa meio difícil de você entender. <b>Ela acha que tem algum benefício a mais que o outro, mas depois que ela vai presa elas vão tudo para o mesmo lugar, é meio complicado.</b></p>	<p>Então assim, tudo quanto é tipo de maldade que você possa imaginar eu vi carcereiro fazer com a gente lá. <b>Não são todos, tem umas que são boazinhas, que são assim, humanas. Diria até que são humanas.</b> Mas a maioria...</p>

<p>É uma população que está esquecida pelo Estado, esquecida pela sociedade mesmo. Não é que está a margem não, eles tão bem lá no fundo mesmo, sabe? <b>Como se fosse um submundo, como se fossem sub seres humanos que ficam lá esquecidos e ninguém faz nada, submetidos a todo tipo de crueldade que você pode imaginar.</b></p>	<p>As boieiras são as meninas que compõe o setor, tem a menina que entrega os remédios, as que distribuem a comida etc. <b>São meninas escolhidas pela irmã do PCC, é tipo um quadro de apoio, são o braço direito das que comandam.</b></p>	<p>Quando chega no semi-aberto, que lá você está para sair, não tem esse negócio de PCC, <b>lá quem manda é a polícia</b>, não tem horário para vir trancar e abrir cela, porque é semi-aberto, então a qualquer momento do dia e da noite você pode ter uma funcionária entrando na cela. <b>E é tão horrível quanto o fechado, diria que é até muito pior</b>, porque a gente tem que descer para comer no refeitório, se você não descer você não come. <b>Não é aceito que se fale do PCC, a polícia é quem manda.</b></p>
<p>Quem tem realmente envolvimento com o crime é minoria, a grande massa carcerária, principalmente na feminina, são <b>mulheres presas por tráfico de drogas e a grande maioria foi porque estava com algum companheiro, ou porque estava com alguma dificuldade muito grande para sustentar os filhos e resolveu vender alguma coisa para adiantar um lado, para levantar um dinheiro.</b></p>	<p>Tudo é acordado com a polícia, por exemplo, se tem um problema com alguém da população, <b>a população não vai conversar com a senhora , quem vai é alguém do setor para fazer a mediação, não é qualquer pessoa que vai lá falar com a agente.</b></p>	<p>Então além de você passar por um julgamento que nem sempre é o ideal, você continua sendo julgado por gente que não tem atribuição para isso. <b>Um carcereiro que trabalha há vinte anos não tem nem ensino fundamental, não sabe nem escrever. Além dele não se reconhecer na classe, é um cara que vira pra você e fala “Ah, não viesse para a cadeia se fosse para ficar doente, porque você não pensou nisso?”.</b> Gente que não tem atribuição para falar isso. Você pega uma sentença de 20 anos e fica sendo julgado todos os dias durante vinte anos, é um absurdo isso.</p>
<p>Eles tinham que facilitar, a pessoa trabalha das 8 às 17 horas e a noite ela estuda. Como que ela vai estudar se ela não tiver um dinheiro? <b>As pessoas acabam tendo mais necessidade de trabalhar e não conseguem estudar.</b></p>	<p>Tudo é acordado com a polícia, por exemplo, se tem um problema com alguém da população, <b>a população não vai conversar com a senhora , quem vai é alguém do setor para fazer a mediação, não é qualquer pessoa que vai lá falar com a agente.</b></p>	
<p>É uma indústria de explorar pobre e preto como eles fazem desde a escravidão. <b>Cada vez que você começa a refletir mais sobre o que acontece nesse meio, mais você percebe o quanto que a cadeia é uma extensão da senzala.</b> É fundamentalmente isso em todos os aspectos.</p>		

### **Núcleo 1 – “Aquilo ali é uma extensão da senzala”: a sociologia do cárcere através dos olhos de Marta**

Este núcleo de significação foi criado a partir da aglutinação de trechos da conversação que nos contam, através dos olhos de Marta, sobre o perfil da população que circula dentro dos presídios femininos e das relações que existem dentro do cárcere. Através de seus apontamentos críticos, Marta acaba trazendo para a análise a dimensão subjetiva que contempla tais estruturas.

O nome escolhido para o núcleo vem de uma das falas da depoente sobre a caracterização da população que passa pelos presídios femininos do Estado de São Paulo, dizendo que:

*A população carcerária é claramente negra e pobre, ela é uma extensão do que aconteceu no processo de abolição da escravidão, porque na verdade ninguém foi abolido. Aquilo ali é uma extensão da senzala.*

Nesta fala, observamos que o perfil apontado por Marta como sendo o comum entre as mulheres presas é o mesmo levantado pelo “INFOPEN Mulheres” (2014): mulheres negras, pobres e de baixa escolaridade. Entretanto, Marta fornece subsídios para a problematização desse perfil quando apresenta a perspectiva do sistema carcerário como uma extensão da senzala. Isto é, sua bagagem acadêmica a permitiu enxergar os fenômenos sociais do preconceito e da desigualdade que estruturam a realidade do cárcere, mas que também estavam presentes na época da escravidão e perduram até hoje, atravessando todas as relações interpessoais.

Apesar da similaridade do perfil dessas mulheres, destacam-se também trechos onde Marta aponta contradições abordando os diferentes tipos de relações existentes dentro do próprio ambiente carcerário. Marta exemplifica tais contradições através da história das usuárias de crack e as irmãs do Primeiro Comando da Capital (PCC), que são responsáveis pela manutenção da ordem dentro do regime fechado. Dentre os trechos contidos nesse indicador destacamos em primeiro lugar aqueles que tratam do não reconhecimento, tanto da população carcerária, como das próprias carcereiras, como integrantes do mesmo segmento socioeconômico quando fora dos muros das prisões. Isto é, apesar de grande parte das mulheres que passam pelo sistema carcerário feminino possuírem o mesmo tipo de perfil, notamos que, dentro do cárcere, são reproduzidos os mesmos tipos de preconceito e discriminação que sofrem do lado de fora, sustentados por relações de poder.

Sobre as usuárias de crack, é possível entender que, dentro do sistema carcerário, continuam recebendo os mesmos olhares de discriminação que recebem fora do cárcere, isso porque, quando Marta se colocou a disposição de alfabetizá-las, recebeu críticas e comentários preconceituosos a respeito das mulheres, colocando-as como incapazes de aprender qualquer coisa. Podemos dizer ainda que o preconceito pode encontrar reforço no fato de serem usuárias ou ex usuárias de álcool e outras drogas, pois muitas mulheres nessa situação costumam ser imediatamente estigmatizadas, como reforça Marta:

*É, interno. A pessoa que gerencia biqueira acha que ela não é igual vapor, é uma coisa meio difícil de você entender. Ela acha que tem algum benefício a mais que o outro, mas depois que ela vai presa elas vão tudo para o mesmo lugar, é meio complicado.*

Já em relação às mulheres do PCC, a estrutura da relação se dá de outra forma. As mulheres que fazem parte dessa facção também pertencem ao mesmo segmento socioeconômico que maioria das mulheres do sistema prisional, porém através do relato de Marta, é possível observar que o privilégio que possuem pela estreita relação com a polícia no regime fechado acaba atendendo demandas da chamada “população comum”<sup>5</sup>. Ou seja, os interesses das mulheres do PCC, por pertencerem ao mesmo segmento socioeconômico e se encontrarem na mesma situação, acabam por beneficiar também a população que não pertence à facção e por isso acabam se tornando o melhor e mais eficaz canal para que as mulheres possam ser ouvidas e ter suas necessidades minimamente supridas. Entretanto, é necessário dizer que, por mais que a população comum seja beneficiada como consequência, as relações de poder não deixam de ficar menos acentuadas e, deste modo, acabam concedendo mais poder para as mulheres do PCC em relação à população comum. No entanto, por mais que existam diferenciações internas, é possível inferir que a população carcerária feminina deve ser olhada como um todo, pois são mulheres colocadas a margem pelo Estado e pela sociedade civil, como será abordado mais para frente na análise.

Por fim, é necessário trazer à luz da análise a questão das carcereiras, que não estão presas, mas tem o cárcere como seu ambiente de trabalho. Os trechos da conversação que compõem esse indicador demonstram uma relação de distanciamento entre a população de um mesmo segmento socioeconômico, sustentada pela oportunidade de um dos lados de abusar do poder concedido pelo cargo ocupado. Porém, se colocarmos as carcereiras não como

---

<sup>5</sup> Dentro das gírias e nomenclaturas que existem dentro do sistema prisional, a população comum são as mulheres que fazem parte da população carcerária, porém não desempenham nenhuma função dentro da facção.

integrantes do mesmo segmento socioeconômico, mas como membros da sociedade que historicamente exclui a população carcerária como parte de si, notamos que a atitude das carcereiras em relação às mulheres presas, pelo menos em parte, é o reflexo do olhar da sociedade civil para elas por considerarem que não foram capazes de conseguir um emprego ou qualquer outro tipo de sustento para si e sua família que não tivesse ligação com o crime e, conseqüentemente, a levasse para a prisão.

**NÚCLEO 02 – O cárcere como ferramenta de negação de direitos: os diversos tipos de violações.**

INDICADOR	Do direito ao Trabalho	Do direito a Educação	Pela falta de infraestrutura	Do direito a Saúde
<b>PRÉ-INDICADOR</b>	<p>O Estado tira tudo o que você tem. Mesmo que você pensa em ter um dinheiro ele já tirou, ou seja, <b> você trabalha em um sub emprego, você não tem nenhum tipo de aparato trabalhista</b>, eles te arrancam os dentes, te dão uma comida horrível e se você precisar de médico você tá perdido.</p>	<p>Lá no regime provisório com três meses eu peguei a minha pedra e ficava encavernada, só depois eu comecei a sair um pouco porque tinham umas meninas que eram usuárias de crack na rua e elas não sabiam ler, e <b>lá eram dois livros por cela.</b></p>	<p>As condições mesmo de abrigo são horríveis. Já cheguei a dormir em pedra, colchão embolorado, colchão molhado. No CDP <b>chovia dentro da cela e molhava tudo</b>, então a gente dormia no molhado.</p>	<p>Eles saem divulgando pela mídia que um preso custa um determinado valor. Isso é tudo mentira. <b>Eles dão lixo pra gente comer lá dentro e se você ficar doente não tem remédio.</b></p>
	<p>É muita exploração, e uma coisa que eu fiquei refletindo é que se eles chamam isso de ressocialização, <b>como que você quer ressocializar alguém se você dá um emprego para ele e não dá condição dele trabalhar, não dá um benefício, não tem décimo terceiro, não tem férias...</b> Tem mulheres que ficam anos na cadeia, ficam 10, 15, 20 anos e não têm fundo de garantia.</p>	<p>Um pessoal de baixa escolaridade lá dentro, eles chamam a gente de “reeducandas”, <b>mas a gente não vê esforço por parte da direção de nenhum presídio de colocar escola.</b></p>	<p>Lá no frio é muito frio e no calor é muito calor, então é <b>um pouco melhor você ter uma pedra para dormir (...)</b> Quem está no chão e não tem aquele espaço <b>fica ali jogado</b>, é complicadíssimo.</p>	<p>Eu fiquei muito doente, fiquei com doenças psiquiátricas de depressão profunda, eu fui conseguir tratar só no fechado, que <b>apesar da demora eu consegui passar no médico e ter algumas medicações.</b></p>
	<p><b>O cara tá ali preso, trabalhando, não vai ter um fundo de garantia, não tem férias, se fica doente você é mandado embora, não tem atestado médico.</b></p>	<p>Por exemplo, no CDP quando você chega não tem vaga na escola, você fica três meses dormindo no chão, então você consegue uma pedra. <b>Se você quiser estudar você tem que mudar de raio para estudar, isso significa que você vai ficar mais três meses dormindo no chão, então muitas vezes a pessoa quer estudar, mas não quer passar por aquele perrengue de novo</b>, porque no CPD tem um monte de bicho, quantas das vezes eu acordei com barata andando no meu corpo porque a cela é aberta.</p>	<p><b>Sobre as condições, é papo de você ficar com depressão profunda se você começar a pensar</b>, e foi por isso que eu comecei a ficar doente.</p>	<p>O Estado tira tudo o que você tem. Mesmo que você pensa em ter um dinheiro ele já tirou, ou seja, você trabalha em um sub emprego, você não tem nenhum tipo de aparato trabalhista, <b>eles te arrancam os dentes, te dão uma comida horrível e se você precisar de médico você tá perdido.</b></p>

<p>Depois eu fui para o semi-aberto e consegui também uma vaga, mas era uma oficina que eu montava miolo de ignição de carro. <b>Todos os empregos que eu tive dentro da cadeia são empregos que exploram ao máximo a mão de obra, não tem nenhum tipo de benefício, de direito.</b> Você trabalha igual a um escravo e ganha 400 reais, no máximo 500, a mão enche de bolhas porque são movimentos repetitivos.</p>	<p><b>Mas voltando ao assunto da educação, é isso que eles fazem, dificulta,</b> ainda que não existe infraestrutura para ter escola lá dentro. (CDP)</p>	<p><b>São 30 mulheres dentro de uma cela com 12 vagas, então 30 mulheres ocupam um espaço que deveria ser ocupado por 12.</b> Na verdade aquele espaço não deveria ser ocupado por nenhum ser humano, porque aquilo ali não tem a mínima infraestrutura, no inverno você congela e fica doente e no verão fica aquela fila constante, você termina de tomar banho e já vai para o fim da fila, porque mais 29 vão tomar, é muito quente.</p>	<p>Depois que eu fiquei vacinada, de sofrer um pouco, a gente aprende. Eu peguei um galão desses que vem com desinfetante, desses verdes de cinco litros, eles dizem que não pode reaproveitar, <b>mas tudo o que não pode para sua saúde, você pode, na verdade você deve,</b> porque é menos pior do que ficar sem água.</p>
<p>Quando eu fui para o semi-aberto tinha que produzir mil peças de miolo de ignição, eu produzia 850/900, <b>eles me mandaram embora porque não estava fazendo os mil.</b></p>	<p>No fechado o que acontece é que são <b>poucas vagas para uma demanda muito grande</b> de meninas que querem estudar.</p>	<p>Com o horário de verão a cela fecha as 16h que na verdade são 15h, então é a hora que o sol incide dentro da cela, aí vem a carcereira e tranca e fica aquele sol incidindo até ele se pôr. <b>Trinta mulheres dentro de uma cela com TPM, com pouca comida, com perreco, que é o que elas chamam de briga, discussão.</b> Pensa em um inferno, é aquele lugar.</p>	<p>Enchia duas garrafas de dois litros para ter o que beber. Cada uma enchia a sua garrafa, as meninas que não tinham cama às vezes ficavam sem lugar para guardar e sumia, daí eu tinha que dividir com a companheira, <b>não dá para deixar ela ficar sem beber água.</b></p>
<p>São oferecidos trabalhos que aqui fora ninguém quer. Pessimamente remunerado, tinha peça que você ganhava um centavo. <b>É uma exploração da miséria da presa.</b></p>	<p><b>E outra, a questão do estudo a noite, a maioria das meninas precisam trabalhar para ter o sustento, às vezes até para mandar dinheiro para fora, então ou você trabalha ou você estuda.</b> Eles tinham que facilitar, a pessoa trabalha das 8 às 17 horas e a noite ela estuda. Como que ela vai estudar se ela não tiver um dinheiro? As pessoas acabam tendo mais necessidade de trabalhar e não conseguem estudar.</p>	<p>Quando cheguei achei que não fosse aguentar, que eu fosse morrer, que eu fosse dar um jeito de me matar. Pensamento de suicídio quando a gente chega na cadeia é um dos primeiros que vem junto, porque não tem outra coisa pra você pensar. Você tá sem água, sem comida, longe da sua família, <b>em um lugar trancada igual a um bicho, um lugar onde você não tem onde dormir, você dorme no chão com bichos.</b></p>	

<p><b>Porque eu acho que é só unilateral, é só a parte do trabalho, a parte que o Estado deveria fazer para ressocializar a pessoa que está trabalhando ali, não existe.</b> Então que tipo de ressocialização é essa?</p>	<p><b>Não estudavam por o horário de escola era o mesmo horário de trabalho das firmas.</b> A direção sempre falava que não colocava as aulas a noite por questão de segurança. Eu não sei qual que é o tipo de questão de segurança, porque você já viu como é lá? Não tem como você fugir, é impossível... e olha que eu tive bastante tempo de ficar maquinando, pensando, mas não tem.</p>	<p><b>Tem uma lei que diz que não pode faltar água em hospital público e cadeia. Faltava água sim no CDP, a gente ficou até sem água para beber lá.</b> Casos de a noite ter que vir uma carcereira e soltar algumas meninas para encher garrafa pet de água do tanque para poder ter água para beber, e a água saia amarela e com cheiro ruim, detalhe, dor de barriga em série depois e sem ter água para jogar no banheiro.</p>	
<p><b>É uma indústria de explorar pobre e preto como eles fazem desde a escravidão.</b> Cada vez que você começa a refletir mais sobre o que acontece nesse meio, mais você percebe o quanto que a cadeia é uma extensão da senzala. É fundamentalmente isso em todos os aspectos.</p>	<p>Se o Estado não faz nem aqui fora pela educação, você acha que eles vão fazer dentro da cadeia? Se eles fizessem o esforço mínimo para que as pessoas tivesse o acesso à educação, sabendo que a presa precisa trabalhar, colocasse um curso noturno, eu te garanto que a grande maioria que trabalha também ia estudar. <b>Porque você sai, já é tão difícil arrumar emprego, mesmo que tenha estudado, imagina quem não estudou, vai voltar para o mesmo ciclo vicioso.</b></p>	<p>Quando eu cheguei no fechado eu achei que não fosse ter falta de água, mas também tinha, <b>só que lá eles pelo menos eles avisavam que ia ficar sem água, então você chegava do trabalho e tomava banho rapidinho.</b></p>	
<p>Depois que eu fui para o semi-aberto já não tinha mais. <b>Trabalhava doente, trabalhava do jeito que dava, quando eu conseguia eu estava sempre trabalhando.</b></p>	<p>Uma cela de 30 mulheres eles davam dois livros por semana para ler, <b>então duas pessoas a cada uma semana tinha livro, as outras 28 não.</b></p>	<p>A gente guardava todas as garrafas PET possível, porque quando tinha água a gente enchia a garrafa e quando acabava a água a gente tomava banho com essas garrafas. <b>Já tomei banho de uma garrafa de água.</b></p>	

## Núcleo 2 – O cárcere como ferramenta de negação de direitos: os diversos tipos de violações

O segundo núcleo de significação do presente trabalho foi criado a partir da aglutinação de trechos da conversação que tratam de denúncias a respeito da violação de direitos garantidos na Lei nº 7.210/1984 de Execução Penal, mais especificamente no já mencionado Cap. II, Sessão I que trata da assistência ao preso e ao internado. Essa assistência se dá em nível material, da saúde, jurídico, educacional, social e religioso, sendo essa última não citada em nenhum momento por Marta.

Em relação ao âmbito da educação, Marta não mencionou como se dava o processo de ensino nas escolas das instituições prisionais por onde passou, isso, pois não precisou buscar os estudos dentro do cárcere já que goza de uma situação privilegiada de ensino. Porém, vale lembrar que, segundo o “INFOPEN Mulheres” (2014) o número de mulheres com o ensino médio completo é de apenas 11%. Contudo, Marta trouxe para a conversa pontos que colocam o planejamento e a infraestrutura como dois dos impedimentos principais para o acesso da população carcerária à educação, como exemplificado no seguinte trecho:

*Por exemplo, no CDP quando você chega não tem vaga na escola, você fica três meses dormindo no chão, então você consegue uma pedra. **Se você quiser estudar você tem que mudar de raio<sup>6</sup> para estudar, isso significa que você vai ficar mais três meses dormindo no chão, então muitas vezes a pessoa quer estudar, mas não quer passar por aquele perrengue de novo, porque no CDP tem um monte de bicho, quantas vezes eu acordei com barata andando no meu corpo porque a cela é aberta.***

Além desses, Marta relata outros dois exemplos que envolvem falta de planejamento e organização, sendo um em relação aos livros distribuídos por cela no Centro de Detenção Provisória (CDP) e o outro sobre o alto número de mulheres que tem interesse em estudar, porém não podem por conta do número limitado de vagas. Sendo assim, em um primeiro momento, podemos olhar para a questão da falta de oportunidades de estudo dentro dos estabelecimentos prisionais como um problema relacionado à falta de organização e planejamento, porque por mais que exista um espaço dentro da instituição prisional dedicado ao ensino das mulheres encarceradas, esses dois fatores se colocam como impeditivos para

---

<sup>6</sup> Na organização do cárcere os raios são os lugares onde ficam os pavilhões e as celas nos quais as mulheres são distribuídas.

que as mulheres tenham a oportunidade concedida a elas por lei, como confirma Ellen Taline de Ramos em seu livro “Educação escolar e formação de mulheres presas”:

(...) No que concerne à educação na prisão, um ponto a ser enfatizado é que, embora seja legalmente garantida aos internos, ela não ocorre em todas as unidades; além disso, ainda permeia no imaginário social que a educação na prisão em vez de direito é um privilégio concedido ao preso. (RAMOS, 2015, 52p.)

Ainda olhando para os pré-indicadores referentes à violação do direito à educação, Marta traz outro motivo que se coloca como principal para a dificuldade das mulheres encarceradas frequentarem a escola. Este, por sua vez, diz respeito ao fato da jornada de trabalho ser na mesma hora do dia em que acontecem as aulas escolares, como evidencia o trecho:

*E outra, a questão do estudo a noite, a maioria das meninas precisam trabalhar para ter o sustento, às vezes até para mandar dinheiro para fora, então ou você trabalha ou você estuda. Eles tinham que facilitar, a pessoa trabalha das 8 às 17 horas e a noite ela estuda. Como que ela vai estudar se ela não tiver um dinheiro? As pessoas acabam tendo mais necessidade de trabalhar e não conseguem estudar.*

Desta forma, trazemos para a análise a complementariedade dos indicadores referentes ao trabalho e à educação. Em sua fala, Marta coloca que, principalmente no regime fechado, não é oferecido um horário flexível para a mulher que deseja trabalhar e estudar ao mesmo tempo sob a justificativa de que o estudo a noite não é possível por questões de segurança. Então, frente à escolha entre trabalho e estudo, a mulher encarcerada, na maioria das vezes, vai escolher o trabalho:

Outro fato contatado em relação à escolarização nas prisões é que esta ocorre muitas vezes no mesmo período do horário de trabalho, fato que impossibilita muitos dos internos a frequentarem a escola. Sendo assim, nota-se que o binômio educação-trabalho não funciona como teoricamente deveria (...). (RAMOS, 2015, 34p.)

Para entendermos essa escolha é necessário retomar o perfil da mulher encarcerada, olhando mais especificamente para a situação socioeconômica e de organização familiar de

prevalência entre elas. Como já dito anteriormente, as mulheres encarceradas, em sua maioria, são pobres, negras, com baixa escolaridade e, conseqüentemente, com mais dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. Além disso, assim como Marta, 57% das mulheres são solteiras segundo o “INFOPEN Mulheres” (2014), e possuem filhos, dado que é confirmado na apresentação da pesquisa feita pelo Ministério da Justiça, usada como uma das referências no presente trabalho:

Em geral, as mulheres em submetidas ao cárcere são jovens, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. (Infopen Mulheres, 2014, 5p.)

A partir dessa informação, é possível colocar que a escolha pelo trabalho pode estar relacionada, muitas vezes, ao papel de principal provedora do lar que desempenhavam e ainda desempenham, mesmo estando encarceradas, ou seja, a responsabilidade por manter a família e a si própria é maior do que a necessidade de estudar.

Entretanto, ainda sobre a relação trabalho/estudo, trazemos outro trecho da fala de Marta que merece destaque:

*Se o Estado não faz nem aqui fora pela educação, você acha que eles vão fazer dentro da cadeia? Se eles fizessem o esforço mínimo para que as pessoas tivessem o acesso à educação, sabendo que a presa precisa trabalhar, colocasse um curso noturno, eu te garanto que a maioria que trabalha também ia estudar. **Porque você sai, já é tão difícil arrumar emprego, mesmo que tenha estudado, imagina quem não estudou, vai voltar para o mesmo ciclo vicioso.***

A partir dessa fala, é possível construir um cenário provável da situação de vida das mulheres antes do cárcere, ou seja, qual é a história de vida que possuem e que as levou a prisão. Como demonstrado através dos dados, a maioria das mulheres é pobre, negra, jovem, mãe, principal provedora da família e possui baixo nível escolar, assim, é possível relacionar o perfil apresentado com uma necessidade de optar desde cedo pela substituição da educação pela procura de uma forma de obtenção de renda para sustento próprio e da família. Entretanto, por conta do nível educacional incompleto e defasado que possuem frente a um mercado de trabalho extremamente exigente, muitas mulheres se viram obrigadas a recorrer a trabalhos informais e, muitas vezes ilegais, como relatado na introdução do presente trabalho

e demonstrado pelo “INFOPEN Mulheres” (2014) quando aponta o tráfico de drogas como o principal delito que sentencia as mulheres (68%), seguido de furto (9%) e roubo (8%).

Desta forma, a troca do estudo pelo trabalho é uma escolha que continua reforçando a história de vida dessas mulheres e, conseqüentemente, mantendo o perfil já mencionado tantas vezes, ou seja, elas irão continuar com o mesmo nível educacional que possuíam quando adentraram o sistema prisional, pois não lhe foi dada a chance de mudar essa perspectiva. Portanto, quando saírem da prisão estarão na mesma situação que estavam quando entraram, e sujeitas a repetir o ciclo novamente.

Após a problematização da relação trabalho/educação, é necessário nos debruçarmos nas falas de Marta em relação às violações do direito ao trabalho. É importante lembrar que Marta é uma das mulheres que optaram pelo trabalho no lugar do estudo e por isso nos fornece um olhar mais crítico a respeito desse assunto.

Aos olhos de Marta, a indústria que se instalou dentro do cárcere para oferecer oportunidade de trabalho às mulheres é *“Uma indústria de explorar preto e pobre como eles fazem desde a escravidão”*, isto é, é uma indústria que usa o trabalho oferecido no cárcere como ferramenta de exploração de mão de obra barata e que não necessita de direitos trabalhistas, pois estão encarceradas. Além disso, é possível inferir que se trata de uma indústria que não possui como objetivo fornecer qualquer subsídio e qualificação para que a mulher, ao sair do cárcere, tenha oportunidades de arranjar um trabalho formal e que a ajude a adentrar no mercado formal de trabalho, como confirma Ellen Ramos:

Também em relação ao trabalho oferecido aos detentos, Wacquant (2008) ressalta que este evoca uma situação de escravidão penal, pois submete o preso a um trabalho precário, mal remunerado e que dificilmente o emprega fora da unidade penal. Além disso, constata-se que os trabalhos exercidos pelos presos são, em sua maioria, obsoletos em relação à sociedade extramuros, ou seja, o que o preso aprende como profissão dentro da prisão não é viável, nem corriqueiro fora da prisão (...).(RAMOS, 2015, 29p.)

Tal afirmação ainda encontra suporte quando nos voltamos para o trecho em que Marta descreve um dos empregos que possuiu dentro do cárcere. Nele, sua função era a de montar miolo de ignição de carro, trabalho extremamente repetitivo que, segundo ela, machucava sua mão. A cada miolo que montava Marta ganhava R\$0,01 e, por dia, precisava produzir 1000 peças, se não corria o risco de ser demitida. Se multiplicarmos 1000 peças por R\$0,01 e depois pelo número de dias úteis em um mês, temos o valor aproximado de R\$230,00 mensais, ou seja, Marta ganhava menos de um salário mínimo (em 2016 o valor foi

reajustado para R\$880,00) para executar um trabalho que normalmente é desempenhado por uma máquina e, ainda, foi submetida a uma linha de produção que não a ofereceu experiência ou conhecimento técnico que a ajudasse a conseguir um emprego após o cumprimento de sua pena.

Frente a isso, Marta conta que existem mulheres que possuem habilidades com crochê e artesanato que aproveitam o tempo ocioso na espera pelo dia seguinte para fazer utensílios de decoração de cela que são vendidos a preços altos para as outras mulheres. Isto é, há um movimento de subsistência entre as próprias mulheres para arranjar outros tipos de renda, mesmo dentro de um lugar com tantas limitações, que a ajudem a sobreviver ali dentro e a mandar dinheiro para a família lá fora, já que o Estado não o fornece.

Por último se faz necessário trazer para discussão os indicadores da infraestrutura e da saúde que complementam os outros já analisados anteriormente no sentido de que também dizem respeito às violações de direitos sofridas por essas mulheres. Para isso, é necessário olharmos para falas que reforçam a inexistência de qualquer possibilidade da construção de uma qualidade de vida dentro do cárcere, ou seja, além de terem seus direitos trabalhistas e educacionais negados, as mulheres encarceradas enfrentam problemas ainda mais básicos, que dizem respeito aos direitos à saúde.

Em seu relato, Marta aponta problemas como superlotação nas celas, principalmente no Centro de Detenção Provisória, falta de tratamento médico, má qualidade da comida e a falta de água nos três estabelecimentos prisionais que passou durante o cumprimento de sua pena. Ao mesmo tempo, acaba relatando maneiras que as próprias mulheres criaram para amenizar os impactos de tais violações, como, por exemplo, o modo de reservar água em garrafas PET no caso da falta desta e também o recebimento do jumbo, que é uma contribuição de comida e suprimentos que a família da mulher pode trazer para ela mensalmente. Porém, é necessário destacar que tais artimanhas de sobrevivência acabam por naturalizar muitas violações, colocando a falta de direitos básicos como uma condição da vida no cárcere.

NÚCLEO 03 – O CONTATO COM A SOCIEDADE EXTRAMUROS			
INDICADOR	Do cárcere para a sociedade	Da sociedade para o cárcere	Volta para a sociedade
PRÉ-INDICADOR	Quando eu estava no CDP não tinha nem televisão na cela e nem celular. <b>Então eu escrevia cartinha para a minha mãe, para a minha família, o contato era exclusivo pelos correios.</b>	Eu <b>nunca tive visita</b> no CDP, era muito longe.	Eu ter conseguido esse emprego aqui já foi um grande feito, porque <b>a coisa fica muito complicada pra quem é egresso.</b>
	Depois de seis meses no regime provisório a gente conseguiu uma televisão para colocar na cela, <b>mas era só o que passava na “Rede Esgoto”, Rede Record, que é um lixo aquilo.</b>	Minha mãe começou a me visitar lá de vez em quando, porque é perto de casa e ela já estava operada. <b>Ela não ia às visitas comuns, ia no que eles chamam de “visitas administrativas” porque não tinha condição de agachar e passar pela revista vexatória que eles fazem.</b>	Esse depois para mim tem sido muito bom e eu tenho tentado aproveitar todas as oportunidades com unhas e dentes, <b>porque depois que você passa por uma situação dessas tudo ganha um novo significado.</b>
	Depois de 10 meses eu fui para o regime fechado, quando eu cheguei lá <b>ficou bem mais fácil porque tinha um telefone.</b>		
	<b>Quando eu fui lá para o fechado, tive esse contato a mais porque tinha o telefone, no semi-aberto comecei a ter saidinha.</b> A primeira saidinha que eu tive foi no natal de 2014 que eu vim, passei o natal e o ano novo com a minha família, depois eu voltei. Depois eu consegui saidinha na páscoa e para a saidinha das mães em maio.		
	<b>Dos oito meses que eu fiquei no fechado ela foi me visitar três vezes,</b> porque era uma visita de uma hora, rapidinho, só para conversar.		

### **Núcleo 3 – O contato com a sociedade extramuros**

O terceiro e último núcleo de significação teve sua formatação pensada a partir dos trechos que relatavam sobre a interação da população carcerária feminina com a sociedade extramuros e vice-versa. O contato com a sociedade extramuros diz respeito à relação que a mulher mantém com o núcleo familiar, com o(a) companheiro(a), com o círculo social que faz parte (família extensa, amigos etc.) e com os acontecimentos cotidianos.

Em relação ao contato partindo das mulheres, Marta conta que a forma de comunicação com a família e o círculo social evoluíram à medida que mudava de estabelecimento prisional, ou seja, quando estava no CDP sua única forma de contato era através de cartas, no regime fechado tinha a oportunidade de utilizar o celular e no regime semiaberto foram concedidas a ela algumas saidinhas<sup>7</sup>. Em relação ao uso do celular, é preciso ressaltar a fala de Marta que explica que este sempre foi proibido, porém por conta da atuação do PCC era possível obter um desde que usado com discrição. Por fim, conta que algumas mulheres tinham a oportunidade de comprar uma televisão para ter em sua cela, o que permitia que elas tivessem acesso a notícias a respeito dos acontecimentos da sociedade extramuros.

Quanto ao contato partindo da família e círculo social, Marta coloca dois pontos importantes que demonstram a dificuldade das mulheres receberem visitas: a distância dos estabelecimentos prisionais do local onde a família mora e a permanência da revista vexatória.

A “revista vexatória” é o nome dado a um procedimento oficialmente chamado de revista íntima, no qual as visitas são submetidas a uma fiscalização humilhante (são obrigadas a tirarem a roupa, agachar sob um espelho e tossir) sob a justificativa de impedir que drogas ou objetos proibidos entrem nos estabelecimentos prisionais. Apesar de a prática ser proibida em alguns Estados, a falta de equipamentos eletrônicos que possibilitam tal fiscalização e que substituiriam essa prática ainda serve de justificativa para a sua continuidade, o que acaba por contribuir para que grande parte das visitas não retorne por não querer passar por isso novamente, ou porque a própria mulher pede, já que a revista também é feita em bebês e crianças.

Deste modo podemos observar que, quando o contato parte das mulheres encarceradas, estas utilizam as ferramentas que estão a sua disposição para tal. Entretanto, ao

---

<sup>7</sup> A saidinha, dentro das gírias dos presídios, é quando a presa recebe uma autorização para sair do estabelecimento prisional. Normalmente a saidinha acontece em alguma data festiva, como por exemplo o dia das mães.

nos voltarmos para o contato a partir da sociedade extramuros percebemos que, apesar de disporem das mesmas ferramentas de contato que as mulheres encarceradas, contam com a possibilidade de proporcionar o contato presencial, mas que, por sua vez, acaba encontrando empecilhos tanto de ordem pessoal como de ordem institucional para acontecer.

Além disso, é necessário abordarmos um fenômeno que não foi tratado por Marta em sua fala, porém também possui relação com o contato da sociedade extramuros com as mulheres encarceradas. Tal fenômeno diz respeito ao abandono que muitas mulheres sofrem após serem presas, como demonstra outro trecho do relatório produzido por Raquel Lima:

Dentro do sistema penitenciário, as mulheres sofrem de um abandono progressivo, por conta de crenças sobre o papel apropriado das mulheres e suas responsabilidades. A transição de mulher-mãe para mulher-criminosa carrega penalização social e abandono, que são reproduzidos por juízas e juízes, familiares e também pelo corpo de funcionários e dirigentes das prisões. (LIMA, 2015, Parte II)

Desta forma, para concluirmos a análise do presente núcleo, podemos relacionar o abandono sofrido pelas mulheres após adentrarem o sistema carcerário com a fala de Marta sobre a dificuldade que as mulheres egressas encontram após cumprirem sua pena:

*Eu ter conseguido esse emprego aqui já foi um grande feito, porque **a coisa fica muito complicada pra quem é egresso.***

Ou seja, a transformação de mulher-mãe para mulher-criminosa sob os olhos da sociedade que ocorre no momento em que adentra o sistema penal, irá acompanhar a mulher após sua saída, mesmo que ela já tenha cumprido sua sentença e tenha sido declarada como “apta” a voltar para a convivência em sociedade, passando pelo processo de “ressocialização”. Desta forma, sua passagem pelo sistema penal nunca deixará de atravessar sua história de vida, a tornando refém de um estigma social de criminosa e transgressora da lei, que vai se colocar como um obstáculo permanente, dificultando o convívio na sociedade da qual faz parte.

## 5. Conclusão/Considerações Finais

Para que seja possível concluir o presente trabalho é preciso, em primeiro lugar, retomar o problema de pesquisa proposto no início e lembrar que este surgiu a partir de questionamentos gerados pela experiência pessoal da pesquisadora dentro do cárcere feminino. Entender a totalidade do cárcere, como se dá a “ressocialização” como objetivo da pena se colocou como um enorme desafio, isso porque a opção por recorrer ao relato de Marta, sua vivência pessoal para um entendimento que vai além daqueles objetivos que se colocam em livros e artigos, trouxe para todo o processo uma expressiva responsabilidade e um notável compromisso com ela e com todas as mulheres que se encontram encarceradas tanto em São Paulo, quanto no Brasil. Além disso, a escassez de pesquisas a respeito do cárcere que fazem um recorte de gênero se colocou como um importante incentivo para que a pesquisadora chegasse até aqui.

Antes de pensarmos nas considerações finais deste trabalho, é necessário olharmos para os resultados obtidos na análise do discurso de Marta. A partir das discussões feitas na análise e dos dados apresentados em seu discurso, pudemos observar que a assistência descrita na Lei nº 7.210 de Execução Penal para a mulher encarcerada não é proporcionada com efetividade, ou seja, em nenhum âmbito de assistência que Marta abarcou em seu discurso foi possível verificar que o que foi proposto pela Lei foi cumprido.

No âmbito da saúde observa-se enorme descaso, falta de médicos e medicamentos, uma alimentação deficiente e condições de infraestrutura extremamente precárias, que as colocam dormindo no chão ou sem água durante dias. Já no âmbito da educação e do trabalho, evidencia-se a impossibilidade da realização das duas atividades ao mesmo tempo e o quanto isso prejudica a mulher após o cumprimento da sua pena, pois além de serem trabalhos que não oferecem qualquer perspectiva no mercado de trabalho, não conseguem elevar seu grau de ensino para que possam ter mais oportunidades em outras áreas ao saírem. Além disso, há a negação dos direitos trabalhistas que são garantidos por lei a todos os indivíduos da sociedade e do salário desproporcional que recebem pela função desempenhada, caracterizando exploração da mão de obra da mulher.

Por outro lado, o que se verificou foi que todos os aspectos apontados por Marta e levantados na análise como parte da vivência do cárcere, contribuem para que a mulher, ao cumprir a pena, permaneça no mesmo ciclo que se encontrava antes de ingressar no sistema prisional e, conseqüentemente, na mesma camada social desfavorecida e ignorada pela

sociedade. A partir dessa constatação, concluímos que a resposta para a pergunta inicial do presente trabalho não está contida somente na verificação de como o objetivo “ressocializador” acontece, mas sim na problematização de para quem esse objetivo se dirige.

Como já explicitado, a mulher, quando presa, é imediatamente julgada, pois seu ato foi contra o papel social estabelecido para ela (materno, de alguém que obedece às regras, boa esposa e que educa seus filhos com os valores socialmente aceitos) e também contra o desejo hegemônico de ordem. Assim, além de voltar para o mesmo ciclo quando sair, a mulher será ainda mais marginalizada por carregar o estigma social de criminosa, que se colocará como obstáculo permanente para a vida em sociedade.

Tal dinâmica se assemelha à ideia de exclusão como inserção social perversa de Bader Sawaia, explicitada na introdução deste trabalho. Isso, pois a mulher encarcerada faz parte da sociedade ocupando uma posição que lhe foi designada historicamente e que por isso é necessário que volte sempre para a mesma posição de alguém que representa a desigualdade de gênero, de classe e de raça e que, com sua existência, prova que o sistema que é base de nossa sociedade está em funcionamento.

Desta forma a mulher encarcerada, quando presa, não é excluída da sociedade, mas incluída à sua margem, e, neste caso, ainda mais à margem, pois antes de ser presa sua condição histórica e social já a colocavam nessa posição marginalizada por seu gênero, raça, nível socioeconômico e educacional. Assim sendo, é possível concluir que a real função da “ressocialização” como objetivo da pena é de servir como ferramenta que viabiliza a inserção social perversa, ou seja, de servir como ferramenta que garante que a mulher encarcerada, que nunca deixou de ser parte da sociedade, continue inserida à sua margem, lugar a que foi designada deste o começo.

Em decorrência disso, nos é permitido dizer então que o objetivo declarado da prisão, aquele que é colocado na Lei Nº 7.210 de Execução Penal, é o de “ressocialização”, porém este oculta o verdadeiro objetivo, que é o da tentativa de “neutralização” do indivíduo que representa um obstáculo para a garantia de ordem social, como explicita Jessé de Souza no capítulo sobre a má fé na justiça de seu livro sobre a ralé brasileira:

A prisão já nasceu, como forma de punição generalizada, tendo que ser reformada. Sempre foi ineficaz quanto aos seus objetivos manifestos. Porém, sempre foi eficaz quanto aos seus objetivos velados. E por isso ela persiste. A prisão exerce, quase imperceptivelmente, uma importante função de controle social: organiza de forma seletiva a criminalidade. Não se trata apenas da punição de atos infratores, mas de uma reação institucional, não

apenas consentida socialmente, mas socialmente desejada, contra um ser humano considerado nocivo à vida coletiva. (SOUZA, 2009, p.292)

Por fim, podemos concluir que o presente trabalho alcançou seu objetivo de responder à questão proposta desde o começo. Porém, o cenário que se apresenta é preocupante, pois aponta para a permanência de um sistema perverso que perpetua diversos níveis de desigualdade (principalmente de gênero, classe e raça, no caso das mulheres encarcerada) e que não nos fornece esperança de qualquer tipo de mudança nessa organização social.

É preciso lembrar sempre que o cárcere é um dispositivo de violação de direitos por si só, mas que, na sociedade em que vivemos, é o símbolo da garantia de certa ordem e de uma segurança almejada por aqueles que constituem a camada mais favorecida da sociedade. Desta forma, enquanto olharmos para o crime por si só, e não para suas possíveis determinações históricas e sociais, seremos aqueles que perpetuam a visão de que todas as mulheres encarceradas são laranjas dentro de um saco de muitas outras laranjas e, assim, indivíduos egoístas que ignoram a própria subjetividade que nos constitui.

## 6. Bibliografia

ANGOTTI, B. S. **Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus - O Surgimento dos Presídios Femininos no Brasil**, São Paulo, 2011. Dissertação de Pós-Graduação em Antropologia Social.

AGUIRRE ,C. Título do capítulo. In: MAIA, Clarissa Nunes et al. (Org.). **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, v. 1, 2009, p. 16-40.

AGUIAR, W. M. J. de, OZELLA, S. **Apreensão dos sentido: aprimorando a proposta dos núcleos de significação**. R. bras. Est. Pedag., Brasília, v. 94, n. 236, p. 299-322, jan/abr. 2013.

AGUIAR, W. M. J. de, SOARES, J. R., MACHADO, V. C. **Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações**. Cadernos de pesquisa, v.45, n.155, p. 56-75 jan/mar. 2015

BOAL, A, 1967. **Teatro do Oprimido e Outras Poéticas Políticas**. 6ª edição. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S/A, 1991. 234p.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm)> Acesso em: 06/05/2015.

\_\_\_\_\_. Constituição (1824) **Constituição Política do Império**. Rio de Janeiro, RJ, 1824. Disponível em: <<http://www.monarquia.org.br/pdfs/constituicaoodoimperio.pdf>> Acesso em 20/04/2015 às 21h42

Homepage ONG Humans Rights Watch. Disponível em: <<http://www.hrw.org/pt/world-report/2015/country-chapters/132001>>. Acesso em 21/05/2015 às 12h42.

Homepage ONG Instituto Terra Trabalho e Cidadania. Disponível em: <<http://ittc.org.br/>>. Acesso em 21/05/2015.

Homepage Projeto Estrangeiras. Disponível em: <<http://ittc.org.br/projetos/estrangeiras>>. Acesso em 21/05/2015.

INFOPEN MULHERES, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em 06/05/2015.

LIMA, Raquel. Instituto Terra Trabalho e Cidadania. **Mulheres e tráfico de drogas: uma sentença tripla, Parte I**. Disponível em: <<http://ittc.org.br/mulheres-e-traffic-de-drogas-uma-sentenca-tripla-parte-i/>>. Acesso em 23/05/2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Terra Trabalho e Cidadania. **Mulheres e tráfico de drogas: uma sentença tripla, Parte II.** Disponível em: <<http://ittc.org.br/mulheres-e-trafico-de-drogas-uma-sentenca-tripla-parte-ii/>>. Acesso em 23/05/2016.

LUCCI, M. A. **A proposta de Vygotsky: a psicologia sócio-histórica.** Profesorado. Revista de currículum y formación del profesorado, 10, 2, 2006

MELHORAMENTOS, E. **Dicionário Escolar da Língua Portuguesa.** São Paulo: 1998-2007 Editora Melhoramentos Ltda.

RAMOS, Ellen Taline de. **Educação escolar e formação de mulheres presas** / Ellen Taline de Ramos. – 1. Ed. – São Paulo: LCTE Editora, 2015

REY, F. G. **Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação** / Fernando González Rey; [tradução Marcel Aristides Ferrada Silva] – São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SAWAIA, B. B. (org), 1999. **As artimanhas da exclusão - Análise psicossocial e ética da desigualdade social.** Coleção Psicologia Social - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, 2ª edição. p.99-119.

SOUZA, J. De (org), 2009. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** Universidade Federal de Minas Gerais, Editora UFMG.

## 7. Anexos

### *Anexo 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO*

TÍTULO: “Senhora, não quero ser mais uma laranja.” – uma crítica ao objetivo de “ressocialização” proposto no sistema carcerário feminino de São Paulo.

PESQUISADORA: Sarah Gimbernau Gimenez

Você está sendo convidado a participar como voluntário de uma pesquisa de graduação, veiculada ao Curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que tem por objetivo investigar qual é a função real da “ressocialização” como objetivo da pena proposto pelo Estado no sistema carcerário feminino de São Paulo

A participação neste estudo é voluntária e você será esclarecido sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar. Você também está livre para recusar-se a participar desta pesquisa. Poderá também retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sem nenhum prejuízo a você ou qualquer aplicação de penalidade.

Sua participação, caso aceite participar, envolveria um encontro, em dia e local a ser definido. Neste dia faremos uma dinâmica conversacional, apenas nós duas, que terá como ponto de partida eixos norteadores que visam contribuir para o alcance dos objetivos propostos na pesquisa. Essa dinâmica almeja transformar o espaço de pesquisa em um espaço de sentido que implique o sujeito estudado, bem como o pesquisador. A conversação apenas será gravada mediante a sua permissão e posteriormente transcrita. Você poderá ter acesso tanto à gravação como à transcrição da entrevista.

Ressalto que sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-la. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificada em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Partindo-se do pressuposto de que toda pesquisa envolvendo seres humanos apresentam riscos potenciais, informo que esta pesquisa estará contribuindo para aumentar a compreensão e o conhecimento acerca do processo de reinserção social proposto pelo Estado nos Presídios Femininos; além do entendimento dos sentidos e significados do processo em si para as egressas do sistema penal. Ainda, ressalto a responsabilidade em dar assistência integral às possíveis complicações e danos decorrentes de sua participação na pesquisa, além

